

## **LEI Nº 766 / 78**

### **OUTORGA CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decretou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica outorgada a Cidadania Muriaeense Honorária a Silvio Lúcio de Paula Neves, médico, nascido no município de Natividade de Carangola – RJ em 05 de agosto de 1937, filho de Sebastião Pereira Neves, advogado e pecuarista, e de, Noêmia de Paula Neves.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada no Edifício da Prefeitura Municipal de Muriaé, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e oito. (01/09/1978)

João Braz  
Prefeito Municipal de Muriaé